



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 30 de abril de 2020, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de abril de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de abril de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal analisou a situação no Concelho de Oliveira do Bairro no âmbito da pandemia COVID-19.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 129 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE CÓDIGO DE ÉTICA E DE COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Dar início ao procedimento de elaboração do “Código de Ética e de Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Oliveira do Bairro” e aprovar a minuta de Aviso que publicita o início do procedimento, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Delegar no Técnico Superior José Miguel Duarte, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento de elaboração do referido Regulamento.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 130 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO, A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO, DE EQUIPAMENTOS – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL-OBRA DO FREI GIL E ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL-OBRA DO FREI GIL EM 07.08.2018



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aceitar a doação, a benefício de inventário, dos bens móveis constantes da Lista anexa à Ficha de bem de imobilizado, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, propriedade da Sociedade de Promoção Social-Obra Frei Gil e cujo valor total contabilístico é de 106.777,32 € (cento e seis mil setecentos e setenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), para uso exclusivo nas atividades educativas desenvolvidas no prédio arrendado, enquanto vigorar o contrato de arrendamento, nos termos e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;.....

2.º - Proceder à alteração do contrato de arrendamento para fins não habitacionais, celebrado em 07.08.2018 [melhor identificado no ponto 1 da Informação/Proposta n.º 130 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datada de 23 de abril de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais], através da eliminação do n.º 2 da cláusula segunda do referido contrato;

3.º - Aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais Celebrado em Sete de Agosto de Dois Mil e Dezoito, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 131 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS DE “APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL”, “APOIO SOCIAL”, APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO” E “APOIO AO DESPORTO ADAPTADO” DO PAAOB PARA O ANO DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas às Medidas de “Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral”, “Apoio Social”, apoio à “Atividade Desportiva de Formação” e “Apoio ao Desporto Adaptado” do PAAOB para o ano de 2020, até 30 de junho de 2020.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 237 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 237|GAP, datada de 27 de abril de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no montante de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) nas condições do Procedimento de Consulta Prévia levado a cabo pela associação;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Que o apoio financeiro seja transferido após entrega de documentação comprovativa da aprovação, em Assembleia Geral do Relatório de Gestão e Contas de 2019, sob parecer do Conselho Fiscal, assim como documentação comprovativa de aprovação em Assembleia Geral, do Plano de Atividades para 2020 e das respetivas atas de aprovação dos documentos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar o Chefe de Divisão, Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 12/2020 – PRESTADA PELO COORDENADOR DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CANCELAMENTO DA EDIÇÃO OP2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as razões constantes da Informação/Proposta n.º 12/2020 do Coordenador da iniciativa “Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro” datada de 27 de abril de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, proceder ao cancelamento da 3.ª edição do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 112/2020 DA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2019/2020 no valor de 9.480,38 € (nove mil quatrocentos e oitenta euros e trinta e oito cêntimos), com as seguintes condicionantes:.....

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por



Oliveira do Bairro câmara municipal

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 113/2020 DA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2019/2020 no valor de 3.124,13 € (três mil cento e vinte e quatro euros e treze cêntimos), com as seguintes condicionantes:

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 114/2020 DA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2019/2020 no valor de 4.000,50 € (quatro mil e cinquenta cêntimos), com as seguintes condicionantes:

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos



Oliveira do Bairro câmara municipal

n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 115/2020 DA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2019/2020 no valor de 3.143,50 € (três mil cento e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), com as seguintes condicionantes:.....

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 116/2020 DA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2019/2020 no valor de 1.953,75 € (mil novecentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), com as seguintes condicionantes:.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;.....

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – DESPACHO CONJUNTO N.º 7 – MANDATO 2017/2021 – RENOVAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA – MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS TOMADAS – COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 7 – Mandato 2017/2021, datado de 18 de abril de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 15 – DESPACHO CONJUNTO N.º 8 – MANDATO 2017/2021 – RENOVAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA – SERVIÇOS ESSENCIAIS E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 8 – Mandato 2017/2021, datado de 18 de abril de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 16 – PARECER DA CCDR-CENTRO - CONTRATO PROGRAMA: ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Parecer da CCDR-Centro, datado de 2 de abril de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, referente à celebração de Contratos-Programa para Atribuição de Apoios Financeiros.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 4 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,